

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 765 de 07/12/90

DECRETO Nº 7180/90
de 07 de dezembro de 1990

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$
1.600.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3671 de 30
de Novembro de 1989, e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A;

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (Um milhão e
seiscentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações
do Orçamento vigente:

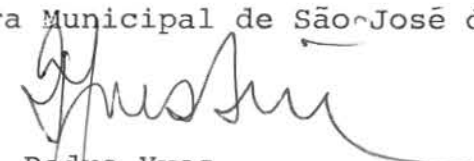
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070212.020-2	Homenagens e Recepções	
20.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
20.10-08480314.570-6	Fundação Cultural	
20.10-3211.00-9	Transferências Operacionais	1.500.000,00

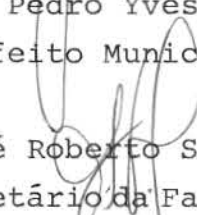
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do or-
çamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070212.930-2	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10-3192.00-3	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

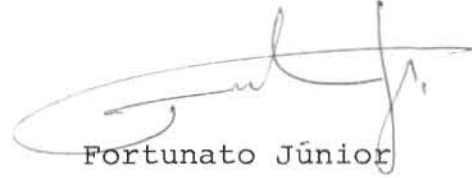
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de dezembro de 1990.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7180/90 fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali_zação de Atos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos